



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina  
**CNPJ:** 03.951.901/0001-57

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 8/2019

**Objeto:** SCFV Bairro Jardim Imperial

**Data da Prestação de Contas Anual:** .

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 22/05/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	27/01/2020	499/1	3.470,70
Federal	03/02/2020	499/2	3.470,70
Federal	02/03/2020	499/3	3.470,70
Federal	01/04/2020	499/4	3.470,70
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>13.882,80</b>
Municipal	27/01/2020	496/1	7.599,30
Municipal	03/02/2020	496/2	7.599,30
Municipal	02/03/2020	496/3	7.599,30
Municipal	01/04/2020	496/4	7.599,30
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>30.397,20</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>44.280,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	0,00	0,00	10.331,92
Municipal	0,00	13,06	25.205,84
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	3.550,88
Municipal	0,00	0,00	5.204,42
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

#### INSTRUMENTO E OBJETO:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 8/2019

**Objeto:** SCFV Bairro Jardim Imperial

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina

**ENDEREÇO:** Praça João Paulo II, 65, Atibaia Jardim, CEP 12942-230, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Justificativa: A decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município motivada pela Pandemia COVID-19 forjaram nova realidade impossibilitando os atendimentos presenciais, exigindo modificação e adequações por parte da equipe de técnicos e coordenadores para o cumprimento do objeto do Termo de Colaboração.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: Principalmente no período da decretação de Calamidade Pública pela COVID-19

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: Anterior a decretação do Estado de Calamidade no Município.

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

### MANIFESTAÇÃO

Em face da Decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município de Atibaia em decorrência da



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

COVID-19, e a impossibilidade de reunir os atendidos num mesmo ambiente, os coordenadores e técnicos aderiram ao formato de atendimento ON-LINE, buscando atingir o maior numero possível de dos usuários do serviço, não permitindo assim um distanciamento e isolamento ainda maior ao grupo, que sofre com o isolamento social neste momento de PANDEMIA.

### **CONCLUSÃO**

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

Atibaia/SP, 29 de Maio de 2020.

---

**CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**

CPF 013.429.387-80

#### **Comissão Monitoramento e Avaliação Social I**

Mara de Castro Valente	057.016.158-47	_____
Márcia Aparecida de Oliveira Forão	099.480.208-04	_____
Reinaldo Feitoza do Nascimento	017.556.398-56	_____
Tânia Alessandra Morais Tao	113.944.468-96	_____

## Memorando 22: 1.664/2019

---

**De:** Cláudia M. - SADS-DS

**Para:** SADS-DRDP - Departamento de Rede Socioassistencial Privada - A/C Dan L.

**Data:** 05/08/2020 às 11:48:27

**Setores envolvidos:**

SAD, SADS, PGM, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-DVS, SADS-DTR, SADS-DPSE, SPF-DCPC, SPF-DCO, PGM-DC, PGM-DICJ, SADS-DAMTS

Prezado Diretor

Retifico a manifestação exarada em relatório técnico de monitoramento anexo em despacho 20.

Onde se lê:

“Em face da Decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município de Atibaia em decorrência da COVID-19, e a impossibilidade de reunir os atendidos num mesmo ambiente, os coordenadores e técnicos aderiram ao formato de atendimento ON-LINE, buscando atingir o maior numero possível de dos usuários do serviço, não permitindo assim um distanciamento e isolamento ainda maior ao grupo, que sofre com o isolamento social neste momento de PANDEMIA.”

Leia-se:

“Em face a Decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, COVID-19, e Portaria nº 54, do Ministério da Cidadania publicada em 02 de abril de 2020, que suspende temporariamente as atividades coletivas a fim de evitar aglomerações e conseqüentemente a disseminação do vírus. Desta forma, com vistas a apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, considerando os diferentes ciclos de vida e os impactos causados pelo isolamento e a reorganização de uma nova rotina de vida, por indicação do órgão gestor o SCFV passou a executar suas atividades por meio remoto.”

Atte

—  
**Cláudia Martins Costa Mesquita**  
*Diretora do Departamento do SUAS*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A31C-9F10-DAA9-87CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 05/08/2020 11:48:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO (CPF 113.944.468-96) em 05/08/2020 11:49:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.556.398-56) em 05/08/2020 11:52:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARA DE CASTRO VALENTE (CPF 057.016.158-47) em 05/08/2020 12:56:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO (CPF 099.480.208-04) em 07/08/2020 11:49:35  
(GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A31C-9F10-DAA9-87CE>